



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a prorrogação do prazo de integralização curricular para dois semestres, além do previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso, isto é 2018/02, para a conclusão do Curso Superior em Tecnologia em Processos Gerenciais do estudante Marco Antonio Serri Silva, matrícula nº 05210055, conforme processo nº 23364.000143/2018-25

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*